PROCESSO Nº 67/11

PARECERES Nºs 67/11

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício DA nº 95/2.011

Assis, 30 de Maio de 2.011.

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RICARDO PINHEIRO SANTANA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Assis – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 67/11 Data 30/05/11
Horário 15:37
Responsável

Assunto: Encaminha Substitutivo ao Projeto de Lei nº 43/2011 55/11

Senhor Presidente,

Tendo em vista que foi encaminhado o Projeto de Lei nº 043/2.011 à essa Egrégia Câmara Municipal de Assis, através do qual o Executivo solicitou autorização para alienar mediante leilão diversas áreas no Município de Assis.

Ocorre, no entanto, que o termo "mediante leilão" foi usado de forma equivocada, sendo que o correto é mediante licitação pois leilão é uma das modalidades da licitação.

Assim exposto, estamos encaminhando, por intermédio de V.Exa., o substitutivo ao Projeto de Lei nº 043/2.011 através do qual o Executivo solicita autorização para alienar, mediante licitação, áreas de propriedade do Município.

Aproveito do ensejo para reafirmar a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
RECEBIDO EM 30 maio 11

PROCESSO Nº 62/11

PARECERES Nºs 62/11

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

55/11

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 043/2.011

Autoriza o Município de Assis a alienar, mediante licitação, áreas de propriedade do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:
Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante licitação, áreas situadas em diversos pontos do Município, conforme descrições abaixo:

ÁREA "1" 683,00m²
LOCAL: Rua Portugal – Setor 003 – Quadra 128 – Lote 017 – Vila Maria Isabel
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis
DESCRIÇÃO:

"Um terreno, situado na Rua Portugal, lado ímpar, distante 15,10m em linha reta da Rua Maria Alice de Carvalho, na "Vila Maria Isabel", designado "Área B" do projeto de desdobro, cadastrado como Lote 017 – Quadra 128 – Setor 003, neste município e comarca de Assis/SP, com seguinte descrição: "começa no ponto D-1, situado no vértice formado entre o alinhamento predial da Rua Portugal e a divisa do lote nº 33, designado "Área A" do projeto de desmembramento; do ponto D-1 segue em linha reta, na distância de 32,33m, confrontando-se o referido lote nº 33, designado "Área A" do projeto de desmembramento, até encontrar o ponto B-1; deste ponto, deflete-se, à direita e segue em linha reta, na distância de 26,16m, confrontando-se com o lote nº 29,até encontrar o ponto C; deste ponto, deflete-se, à direita e segue em linha reta, na distância de 28,00m, confrontando-se com o lote nº 23, até encontrar o ponto D; deste ponto, deflete-se, à direita e segue em linha reta, na distância de 25,10m, pelo alinhamento predial da Rua Portugal, até encontrar o ponto D-1, origem desta descrição, encerrando uma área de 683,00m²", de acordo com o desenho nº 5.986, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "2": 294,90m²
LOCAL: Rua B – Setor 003 – Quadra 137 – Lote 024 – Vila Marialves
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis
DESCRIÇÃO:

"Um lote de terreno, sob n. 24 (vinte e quatro), da quadra n. 137 (cento e trinta e sete), situado do lado ímpar da rua B, esquina da Rua José Spinosa Torres nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, medindo 12,00m (doze metros) de frente, onde divide com a Rua B, do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 25,20m (vinte e cinco metros e vinte centímetros) e divide com lote nº 25 (vinte e cinco), do lado esquerdo mede 25,00m (vinte e cinco metros), e divide com a Rua José Spinosa Torre e pelos fundos mede 11,60m

(onze metros e sessenta centímetros) e divide com o lote nº 23 (vinte e três) encerrando uma área de 294,90m², sem benfeitorias, cadastrado na Prefeitura Municipal, como Setor 003, Quadra 137, lote 024", de acordo com o desenho nº 5.987, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "3": 293,50m²
LOCAL: Rua B – Setor 003 – Quadra 137 – Lote 025 – Vila Marialves
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis
DESCRIÇÃO:

"Um lote de terreno, sob n. 25 (vinte e cinco), da quadra n. 137 (cento e trinta e sete), situado do lado ímpar da rua B, distante 12,00m (doze metros) da Rua José Spinosa Torres, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, medindo 11,60m (onze metros e sessenta centímetros) de frente, onde divide com a Rua B, do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 25,40m (vinte e cinco metros e quarenta centímetros) e divide com lote nº 26 (vinte e seis), do lado esquerdo mede 25,20m (vinte e cinco metros e vinte centímetros), e divide com o lote 24 (vinte e quatro) e pelos fundos mede 11,60m (onze metros e sessenta centímetros) e divide com o lote nº 23 (vinte e três) encerrando uma área de 293,50m², sem benfeitorias, cadastrado na Prefeitura Municipal, como Setor 003, Quadra 137, lote 025", de acordo com o desenho nº 5.988, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "4": 300,00m²
LOCAL: José dos Santos Silva- Setor 003/Quadra 176/ Lote 002 – Vila Florínea
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis
DESCRIÇÃO:

"Um lote de terreno, sob n. 05 (cinco), (atualmente n. 02) da quadra n. 20 (vinte), (atualmente n. 176), situado no prolongamento da "Vila Florínea – 1ª Secção", nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua José dos Santos Silva, distante 10,00m (dez metros) da Rua Capivari, do lado direito de quem da Rua Capivari vai para a Rua Lucas Menk, com as seguintes características: pela frente, divide com a Rua José dos Santos Silva, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote n. 06 (seis), (atualmente n. 03) medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo, divide com o lote n. 04 (quatro), (atualmente n. 01) medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos divide com o lote n. 09 (nove), (atualmente n. 07) medindo 10,00m (dez metros), encerrando à área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 176, lote 002", de acordo com o desenho nº 5.989, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "5": 300,00m²
LOCAL: José dos Santos Silva- Setor 003/Quadra 176/ Lote 003- Vila Florínea
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

PROJETO DE LEI N,º 43/2.011

DESCRIÇÃO:

"Um lote de terreno, sob n. 04 (quatro), (atualmente n. 03) da quadra n. 20 (vinte), situado no prolongamento da "Vila Florínea – 1ª Secção", nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua José dos Santos Silva, distante 20,00m (vinte metros) da Rua Capivari, do lado esquerdo de quem da Rua Capivari vai para a Rua Lucas Menk, com as seguintes características: pela frente, divide com a Rua José dos Santos Silva, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote n. 05 (cinco), (atualmente n. 02) medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo divide com o lote n. 03 (três), (atualmente n. 04) medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos divide com o lote n. 09 (nove), (atualmente n. 07) medindo 10,00m (dez metros), encerrando à área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 176, lote 003", de acordo com o desenho nº 5.990, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "6": 300,00m²
LOCAL: José dos Santos Silva- Setor 003/Quadra 176/ Lote 004 – Vila Florínea
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis
DESCRIÇÃO:

"Um lote de terreno, sob n. 03 (três), (atualmente n. 04) da quadra n. 20 (vinte), (atualmente n. 176) situado no prolongamento da "Vila Florínea – 1ª Secção", nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua José dos Santos Silva, distante 20,00m (vinte metros) da Rua Lucas Menk, do lado esquerdo de quem da Rua Lucas Menk vai para a Rua Capivari, com as seguintes características: pela frente, divide com a Rua José dos Santos Silva, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote n. 04 (quatro), (atualmente n. 03) medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo, divide com o lote n. 02 (dois), (atualmente n. 05) medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos divide com o lote n. 07 (sete), medindo 10,00m (dez metros), encerrando a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), (atualmente n. 11) cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 176, lote 004", de acordo com o desenho nº 5.991, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "7": 300,00m²
LOCAL: Lucas Menk – Setor 003 – Quadra 182 – Lote 007 – Vila Florínea
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis
DESCRIÇÃO:

"Um lote de terreno, sob n. 09 (nove), (atualmente n. 07) da quadra n. 19 (dezenove), (atualmente n. 182) situado no prolongamento da "Vila Florínea – 1ª Secção", nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua Lucas Menk, distante 30,00m (trinta metros) da Rua José dos Santos Silva, do lado esquerdo, de quem da Rua José dos Santos Silva vai para a Rua Marco Antônio Ribeiro, com as seguintes características: pela frente, divide com a Rua

Lucas Menk, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, divide com os lotes n. 10 (dez), (atualmente n. 08) medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo, divide com os lotes n. 04 (quatro), 05 (cinco) e 06 (seis), (atualmente n. 19, 05 e 04) medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos, divide com o lote n. 07 (sete) (atualmente n. 05), medindo 10,00m (dez metros), encerrando a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 182, lote 007", de acordo com o desenho nº 5.992, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "8": 300,00m²
LOCAL: Lucas Menk – Setor 003 – Quadra 182 – Lote 008 – Vila Florínea
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis
DESCRIÇÃO:

"Um lote de terreno, sob n. 10 (dez), (atualmente n. 08) da quadra n. 19 (dezenove), (atualmente n. 182) situado no prolongamento da "Vila Florínea – 1ª Secção", nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua Lucas Menk, distante 40,00m (quarenta metros) da Rua José dos Santos Silva, do lado esquerdo, de quem da Rua José dos Santos Silva vai para a Rua Marco Antônio Ribeiro, com as seguintes características: pela frente, divide com a Rua Lucas Menk, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote n. 13 (treze), (atualmente n. 17) medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo, divide com os lotes n. 09 (nove), (atualmente n. 07) medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos, divide com o lote n. 08 (oito), (atualmente n. 10) medindo 10,00m (dez metros), encerrando a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 182, lote 008", de acordo com o desenho nº 5.993, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "9": 300,00m²
LOCAL: Jotto Casadio – Setor 003 – Quadra 182 – Lote 010 – Vila Florínea
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis
DESCRIÇÃO:

"Um lote de terreno, sob n. 08 (oito), (atualmente n. 10) da quadra n. 19 (dezenove), (atualmente n. 182) situado no prolongamento da "Vila Florínea – 1ª Secção", nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua Jotto Casadio, distante 30,00m (trinta metros) da Rua Marco Antônio Ribeiro, do lado esquerdo, de quem da Rua Marco Antônio Ribeiro vai para a Rua José dos Santos Silva, com as seguintes características: pela frente, divide com a Rua Jotto Casadio, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote n. 07 (sete), (atualmente n. 09) medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo, divide com os lotes n. 11 (onze), 12 (doze) e 13 (treze), (atualmente n. 18, 12 e 17) medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos, divide com o lote n. 10 (dez), (atualmente n. 08) medindo 10,00m (dez metros), encerrando a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor

003, Quadra 182 lote 010", de acordo com o desenho nº 5.994, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.
ÁREA "10": 300,00m²
LOCAL: Rua Natal Travaglia – Setor 003 – Quadra 183 – Lote 004 – Vila Ribeiro
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis
DESCRIÇÃO:

"Um lote de terreno, sob n. 04 (quatro), da quadra n. 02 (dois), (atualmente n. 183) situado na "Vila Ribeiro – 5ª Secção", nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua Natal Travaglia, distante 35,00m (trinta e cinco metros) da Rua Anhumas, do lado direito, de quem da Rua Anhumas vai para a Rua Pântano, com as seguintes características: pela frente, divide com a Rua Natal Travaglia, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote n. 03 (três), (atualmente n. 03 e 10) medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo, divide com o lote n. 05 (cinco), medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos, divide com a propriedade de Cirilo José da Silva, medindo 10,00m (dez metros), encerrando a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 183, lote 004", de acordo com o desenho nº 5.995, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "11": 300,00m²
LOCAL: Avenida Vereador David Passarinho- Setor 003/Quadra 238/ Lote 007/ Vila Nova Florínea
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis
DESCRIÇÃO:

"Um lote de terreno, sob n. 07 (sete), da quadra n. 02 (dois), (atualmente n. 238) situado na "Vila Nova Florínea – 2ª Secção", nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Avenida Vereador David Passarinho, distante 10,00m (dez metros) da Horácio Mendes, do lado direito, de quem da Rua Horácio Mendes vai para a Rua Euclides Nantes de Barros, com as seguintes características: pela frente, divide com a Avenida Vereador David Passarinho, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote n. 08 (oito), medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo, divide com o lote n. 06 (seis), medindo 30,00m (30 metros); e, pelos fundos, divide com o lote n. 15 (quinze), medindo 10,00m (dez metros), encerrando a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 238, lote 007", de acordo com o desenho nº 5.996, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "12": 300,00m²
LOCAL: Rua Nivaldo Neres Gusmão- Setor 003/Quadra 238/Lote 016/Vila Nova/ Florínea
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis
DESCRIÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 043/2.011

"Um lote de terreno, sob n. 16 (dezesseis), da quadra n. 02 (dois), (atualmente n. 238) situado na "Vila Nova Florínea – 2ª Secção", nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua Nivaldo Neres Gusmão, esquina com a Rua Horácio Mendes, do lado esquerdo, de quem da Rua Horácio Mendes vai para a Rua Euclides Nantes de Barros, com as seguintes características: pela frente, divide com a Rua Nivaldo Neres Gusmão, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote n. 15 (quinze), medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo, divide com a Rua Horácio Mendes, medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos divide com o lote n. 08 (oito), medindo 10,00 (dez metros), encerrando a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 238, lote 016", de acordo com o desenho nº 5.997, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "13": 300,00m²
LOCAL: Rua Pedro Carricondo- Setor 004/ Quadra 100/ Lote 004 – Vila Ribeiro
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis
DESCRIÇÃO:

"Um lote de terreno, sob n. 04 (quatro), da quadra n. 08 (oito), (atualmente n. 100) situado na "Vila Ribeiro – 6ª Secção", nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua Pedro Carricondo, distante 30,00m (trinta metros) da Rua Cassemiro de Abreu, do lado direito de quem da Rua Cassemiro de Abreu, vai para a Rua Olavo Bilac, com as seguintes características: pela frente divide com a Rua Pedro Carricondo, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote n. 05 (cinco), (atualmente n. 03) medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo divide com o lote n. 03 (três), (atualmente n. 05), medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos divide com o lote n. 11 (onze), medindo 10,00 (dez metros), encerrando à área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 004, Quadra 100, lote 004", de acordo com o desenho nº 5.998, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "14": 300,00m²
LOCAL: Rua Pedro Carricondo – Setor 004/Quadra 100/ Lote 005 – Vila Ribeiro
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis
DESCRIÇÃO:

"Um lote de terreno, sob n. 03 (três), (atualmente n. 05) da quadra n. 08 (oito), (atualmente n. 100) situado na "Vila Ribeiro – 6ª Secção", nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua Pedro Carricondo, distante 40,00m (quarenta metros) da Rua Cassemiro de Abreu, do lado direito de quem da Rua Cassemiro de Abreu, vai para a Rua Olavo Bilac, com as seguintes características: pela frente divide com a Rua Pedro Carricondo, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote n. 04 (quatro), medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo divide com o lote n. 02 (dois), (atualmente n. 06) medindo 30,00m (trinta metros); e,

pelos divide com o lote n. 11 (onze), medindo 10,00 (dez metros), encerrando à área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 004, Quadra 100, lote 005", de acordo com o desenho nº 5.999, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "15": 300,00m²
LOCAL: Rua Benedito Lutti – Setor 004 – Quadra 116 – Lote 016 – Vila Ribeiro
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis
DESCRIÇÃO:

"Um lote de terreno sob nº 5 (cinco) (atualmente nº 16) da quadra nº 22 (vinte e dois) (atualmente nº 116), medindo 10m (dez metros) de frente por 30m (trinta metros) da frente ao fundo, área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado na Rua Benedito Lutti, distante 30m (trinta metros) da esquina da Rua João Ribeiro, na mesma Vila Ribeiro, desta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, confrontando-se pela frente com a Rua Benedito Lutti; pelo lado direito de quem sai do imóvel com os lotes nº 1 (um), nº 2 (dois) e nº 3 (três); pelo lado esquerdo com o lote nº 15 (quinze); e pelo fundo como o lote nº 7 (sete); tendo de benfeitoria um barracão de oficina com área de 205,00m² (duzentos e cinco metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 004, Quadra 116, Lote 16", de acordo com o desenho nº 6.000, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "16": 324,00m²
LOCAL: Rua Capitão Azarias Ribeiro – Setor 002 – Quadra 322 – Lote 005
Vila Tênis Clube
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis
DESCRIÇÃO:

"Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na Rua Capitão Azarias Ribeiro, distante 45,00m (quarenta e cinco metros) da Rua Padre Gusmões, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, medindo 12,00m (doze metros) de frente, igual metragem nos fundos, por 27,00m (vinte e sete metros) da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando à área de 324,00m² (trezentos e vinte e quatro metros quadrados), confrontando-se: pela frente com a mencionada Rua Capitão Azarias Ribeiro; pelo lado direito, de quem olha da rua para o terreno, com o lote nº 04 (quatro); pelo lado esquerdo, seguindo as mesmas orientações com o lote nº 06 (seis); e finalmente pelos fundos, com a área pertencente à zona rural (área não loteada) pertencente a Thiago Ribeiro, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 002, Quadra 322, Lote 005", de acordo com o desenho nº 6.001, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "17": 324,00m²
LOCAL: Rua Capitão Azarias Ribeiro – Setor 002 – Quadra 322 – Lote 006
Vila Tênis Clube
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

PROJETO DE LEI Nº 043/2.011

DESCRIÇÃO:

"Um terreno, sob nº 06 (seis), da quadra nº 03 (três) (atualmente nº 322), situado do lado ímpar da Rua Capitão Azarias Ribeiro, na Vila Tênis Clube, nessa cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, medindo 12,00m (doze metros) de frente, onde divide com a Rua Capitão Azarias Ribeiro; do lado direito de quem olha da rua para o terreno mede 27,00m (vinte e sete metros) e divide com o lote nº 05 (cinco); pelo lado esquerdo, mede 27,00m (vinte e sete metros) e divide com o lote nº 07, de propriedade de Thiago Ribeiro; e, pelos fundos mede 12,00m (doze metros) e confronta-se com área não loteada, encerrando a área de 324,00m² (trezentos e vinte e quatro metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 002, Quadra 322, Lote 006", de acordo com o desenho nº 6.002, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "18": 324,00m²
LOCAL: Rua Capitão Azarias Ribeiro – Setor 002 – Quadra 322 – Lote 008
Vila Tênis Clube
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis
DESCRIÇÃO:

"Um terreno sob nº 08 (oito), da quadra nº 03 (três) (atualmente nº 322), do loteamento da Vila Tênis Clube, situado do lado ímpar da Rua Capitão Azarias Ribeiro, distante 82,00m (oitenta e dois metros) da Rua Padre Gusmões, nessa cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, medindo 12,00m (doze metros) de frente, onde divide com a Rua Capitão Azarias Ribeiro; do lado direito de quem olha da rua para o terreno mede 27,00m (vinte e sete metros) e divide com o lote nº 07 (sete); pelo lado esquerdo mede 27,00m (vinte e sete metros) e divide com o lote nº 09 (nove); e, pelos fundos mede 12,00m (doze metros) e confronta-se com área não loteada, encerrando à área de 324,00m² (trezentos e vinte e quatro metros quadrados), cadastrado da Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 002, Quadra 322, Lote 008", de acordo com o desenho nº 6.003, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "19": 300,00m²
LOCAL: Rua Capitão Altino – Setor 003/ Quadra 080/Lote 009 – Vila Silvestre
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis
DESCRIÇÃO:

"Um terreno sob nº 09 (nove), da quadra nº 41 (quarenta e um) (atualmente nº 080), situado na Vila Silvestre, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua Capitão Altino, distante 30,00m (trinta metros) da Rua Belo Horizonte; do lado esquerdo de quem da Rua Belo Horizonte vai para a Rua São Pedro, com as seguintes características: pela frente divide com a Rua Capitão Altino, medindo 10,00m (dez metros); pelo lado direito de quem olha da rua para o imóvel, divide com o lote nº 08 (oito), medindo 30,00m (trinta metros); pelo lado esquerdo divide com o lote nº 10 (dez), medindo 30,00m

(trinta metros); e, pelos fundos divide com o lote nº 16 (dezesseis), medindo 10,00m (dez metros), encerrando à área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 080, Lote 009", de acordo com o desenho nº 6.004, elaborado, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "20": 300,00m²
LOCAL: Rua Capitão Altino – Setor 003/ Quadra 080/ Lote 010 – Vila Silvestre
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis
DESCRIÇÃO:

"Um terreno sob nº 10 (dez), da quadra nº 41 (quarenta e um) (atualmente nº 080), situado na Vila Silvestre, nessa cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua Capitão Altino, distante 20,00m (vinte metros) da Rua Belo Horizonte; do lado esquerdo de quem da Rua Belo Horizonte vai para a Rua São Pedro, com as seguintes características: pela frente divide com a Rua Capitão Altino, medindo 10,00m (dez metros); pelo lado direito de quem olha da rua para o imóvel, divide com o lote nº 09 (nove), medindo 30,00m (trinta metros); pelo lado esquerdo divide com o lote nº 11 (onze), medindo 30,00m (trinta metros); e pelos fundos divide com o lote nº 15 (quinze) (atualmente nº 13), medindo 10,00m (dez metros), encerrando à área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 002, Quadra 080, Lote 010).", de acordo com o desenho nº 6.005, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "21": 300,00m²
LOCAL: Rua João Contrucci – Setor 003/Quadra 080/Lote 020 – Vila Silvestre
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis
DESCRIÇÃO:

"Um lote de terreno, situado na Rua João Contrucci, distante 30,00m (trinta metros) da Rua São Pedro, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, medindo 10,00m (dez metros) de frente, igual metragem nos fundos, por 30,00m (trinta metros) da frente aos fundos de ambos os lado, encerrando à área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), confrontando-se: pela frente com a citada Rua João Contrucci; pelo lado direito de quem olha da rua para o terreno, divide com o lote nº 19 (dezenove); pelo lado esquerdo com o lote nº 21 (vinte e um); e, pelos fundos com o lote nº 05 (cinco), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 080, Lote 020", de acordo com o desenho nº 6.006, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "22": 300,00m²
LOCAL: Rua dos Expedicionários- Setor 003/Quadra 091/Lote 005 Vila Silvestre
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis
DESCRIÇÃO:

"Um lote de terreno, sob nº 05 (cinco), da quadra nº 47 (quarenta e sete)

(atualmente nº 091), do loteamento denominado Vila Silvestre, situado do lado ímpar da Rua dos Expedicionários, distante 30,00m (trinta metros) da Rua Santa Efigênia, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, medindo 10,00m (dez metros) de frente, por 30,00m (trinta metros) da frente aos fundos, encerrando à área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), confrontando-se de quem da rua olha para o terreno, pela frente com a Rua dos Expedicionários; pelo lado direito com os lotes nº 04 (quatro) e 15 (quinze); pelo lado esquerdo, com o lote nº 06 (seis); e, pelos fundos com o lote nº 12 (doze) e lote nº 20 (vinte), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 091, Lote 005", de acordo com o desenho nº 6.007, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "23": 300,00m²
LOCAL: Rua dos Expedicionários- Setor 003/Quadra 091/Lote 006-Vila Silvestre
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis
DESCRIÇÃO:

"Um lote de terreno, sob nº 06 (seis), da quadra nº 47 (quarenta e sete) (atualmente nº 091), do loteamento denominado Vila Silvestre, situado do lado ímpar da Rua dos Expedicionários, distante 20,00m (vinte metros) da Rua Santa Efigênia, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, medindo 10,00m (dez metros) de frente, por 30,00m (trinta metros) da frente aos fundos, encerrando à área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), confrontando-se de quem da rua olha para o terreno, pela frente com a Rua dos Expedicionários; pelo lado direito com o lote nº 05 (cinco); pelo lado esquerdo, com o lote nº 07 (sete); e, pelos fundos com o lote nº 11 (onze), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 091, Lote 006", de acordo com o desenho nº 6.008, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "24": 300,00m²
LOCAL: Rua dos Expedicionários- Setor 003/Quadra 091/Lote008–Vila Silvestre
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis
DESCRIÇÃO:

"Um lote de terreno, sob nº 08 (oito), da quadra nº 47 (quarenta e sete) (atualmente nº 091), do loteamento denominado Vila Silvestre, situado do lado ímpar da Rua dos Expedicionários, esquina com a Rua Santa Efigênia, do lado esquerdo de quem da Rua Santa Efigênia vai para a Rua Belo Horizonte, com as seguintes características: pela frente divide com a Rua dos Expedicionários, medindo 10,00m (dez metros); pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote nº 18 (dezoito), medindo 30,00m (trinta metros); pelo lado esquerdo divide com a Rua Santa Efigênia medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos divide com o lote nº 09 (nove), medindo 10,00m (dez metros), encerrando à área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 091, Lote 008", de acordo com o desenho nº 6.009, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

PROJETO DE LEI Nº 043/2.011

ÁREA "25": 300,00m²
LOCAL: Rua Santo Amaro – Setor 003 – Quadra 091 – Lote 013 – Vila Silvestre
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

"Um lote de terreno, sob nº 13 (treze), da quadra nº 47 (quarenta e sete) (atualmente nº 091), do loteamento denominado Vila Silvestre, localizado na Rua Santo Amaro, distante 30,00m (trinta metros) da Rua Belo Horizonte, do lado esquerdo de quem da Rua Belo Horizonte vai para a Rua Santa Efigênia, com as seguintes características: pela frente divide com Rua Santo Amaro, medindo 10,00m (dez metros); pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote nº 12 (doze), medindo 30,00m (trinta metros); pelo lado esquerdo divide com o lote nº 14 (catorze), medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos divide com o lote nº 04 (quatro), medindo 10,00m (dez metros), encerrando à área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003. Quadra 091, Lote 013", de acordo com o desenho nº 6.010, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "26": 300,00m²
LOCAL: Rua Santo Amaro – Setor 003 – Quadra 091 – Lote 014 – Vila Silvestre
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis
DESCRIÇÃO:

"Um lote de terreno situado na Rua Santo Amaro, distante 20,00m (vinte metros) da Rua Belo Horizonte, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, medindo 10,00m (dez metros) de frente, igual metragem nos fundos, por 30,00m (trinta metros) da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando à área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), confrontando-se: pela frente com a citada Rua Santo Amaro; pelo lado direito de quem olha da rua para o terreno divide com o lote nº 13 (treze); pelo lado esquerdo com o lote nº 17 (dezessete); e, pelos fundos com o lote nº 03 (três), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003. Quadra 091, Lote 014", de acordo com o desenho nº 6.011, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "27": 300,00m²
LOCAL: Rua Ida Minatti Ferreira- Setor 003/Quadra 092/Lote 015– Vila Silvestre
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis
DESCRIÇÃO:

"Um lote de terreno, sob nº 15 (quinze), da quadra nº 48 (quarenta e oito) (atualmente nº 092), do loteamento denominado Vila Silvestre, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua Ida Minatti Ferreira, distante 60,00m (sessenta metros) da Rua Santa Efigênia, do lado direito de quem da Rua Santa Efigênia vai para a Rua Belo Horizonte, com as seguintes características: pela frente divide com a Rua Ida Minatti Ferreira, medindo 10,00m (dez metros); pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, divide

com o lote nº 14 (catorze), medindo 30,00m (trinta metros); pelo lado esquerdo divide com o lote nº 16 (dezesseis), medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos divide com o lote nº 02 (dois), medindo 10,00m (dez metros), encerrando à área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 092, Lote 015", de acordo com o desenho nº 6.012, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "28" - 300,00m²
LOCAL: Rua João Martinês Molinês Setor 003/Quadra 192/Lote 013/ Vila Ribeiro
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis
DESCRIÇÃO:

"Um lote de terreno, sob nº 09 (nove) (atualmente nº 13), da quadra nº 08 (oito) (atualmente nº 192), situado na 'Vila Ribeiro – 5ª Secção', nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua João Martinês Molinês, distante 44,00m (quarenta e quatro metros) da Rua Vicente Fernandes Figueiredo, do lado direito de quem da Rua Vicente Fernandes Figueiredo vai para a Rua Cateto, com as seguintes características: pela frente divide com a Rua João Martinês Molinês, medindo 10,00m (dez metros); pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote nº 08 (oito) (atualmente nº 12), medindo 30,00m (trinta metros); pelo lado esquerdo divide com o lote nº 10 (dez) (atualmente nº 14), medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos divide com o lote nº 03 (três) e lote nº 20 (vinte), medindo 10,00m (dez metros), encerrando à área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 192, Lote 013", de acordo com o desenho nº 6.013, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "29": 22.276,00m²
LOCAL: Rua Xavier e Vasconcelos- Setor 003/Quadra 146/149/Lote 001- Vila Marialves
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis
DESCRIÇÃO:

"Um terreno com a área de 22.276,00 m² (vinte e dois mil, duzentos e setenta e seis metros quadrados) mais ou menos, situado no prolongamento da Vila Marialves, lado par, entre as ruas F e Xavier e Vasconcelos, no perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca de Assis, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: começa no canto da rua F na Rua Xavier e Vasconcelos; segue pela Rua Xavier e Vasconcelos, numa extensão de 278,00 metros mais ou menos, até encontrar a Aguinha; quebra a esquerda e segue dividindo com a Aguinha, numa extensão de 99,00 metros mais ou menos, até encontrar com a estrada da fazendinha (atual Rua "I"); quebra à esquerda e segue dividindo com a estrada fazendinha, numa extensão de 130,00 metros mais ou menos, até encontrar à rua F; quebra à esquerda e segue pela rua F, numa extensão de 200,00 metros mais ou menos, até encontrar o canto da Rua Xavier e Vasconcelos, ponto de partida. Imóvel esse que se acha cadastrado na Prefeitura municipal de Assis, como Setor 003,

Quadra 146/149, Lote 001", de acordo com o desenho nº 6.018, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "30": 131,60m²
LOCAL: Rua Capivari – Setor 003 – Quadra 237 / Lote 016 – Vila Nova Florínea
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis
DESCRIÇÃO:

"Um lote de terreno, composto por parte de lote n. 18 (dezoito), (atualmente n. 16) da quadra n. 01(um), (atualmente n. 237) da vila Nova Florínea – 3ª Secção, do lado para a Rua Capivari, esquina com a Rua Euclides Nantes de Barros, do lado esquerdo de quem vai da Rua Marco Pólo, para a Rua Euclides Nantes de Barros, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, medindo 9,40m (nove metros e quarenta centímetros) de frente, dividindo com a Rua Capivari; pelo lado direito de quem olha da rua para o imóvel, com a Rua Euclides Nantes de Barros, onde mede 14,00m (quatorze metros); pelo lado esquerdo, com o lote n. 19 (dezenove), (atualmente n. 02), onde mede 14,00m (quatorze metros); e pelos fundos, com lote n. 18 (dezoito), (atualmente n. 01) onde mede 9,40m (9 metros e quarenta centímetros), encerrando à área de 131,60m² (cento e trinta e um metros e sessenta centímetros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 237, lote 016", de acordo com o desenho nº 6.019, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "31": 2.586,26m²
LOCAL: Prolongamento da Avenida Vereador David Passarinho – Setor 003
Quadra 304 – ÁREA "A" – Vila Nova Florínea
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis
DESCRIÇÃO:
"Um terreno situado no alinhamento predial do prolongamento da Avenida Vereador David Passarinho, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: Começa no Ponto 'D1', situado no alinhamento predial do prolongamento da Avenida Vereador David Passarinho e segue em linha reta com AZ309º42'22", numa distância de 63,25m (sessenta e três metros e vinte e cinco centímetros), confrontando-se com o remanescente da quadra 304 (Area "B"), até encontrar o ponto 'C1'; deste ponto segue em linha reta com AZ39º46'16", numa distancia de 18,56m (dezoito metros e cinquenta e seis centímetros), confrontando-se com o remanescente do Frigorífico Cabral LTDA, até encontrar o ponto 'C'; deste ponto segue em linha reta com AZ 94º25'31", numa distancia de 74,25m (setenta e quatro metros e vinte e cinco centimetros), até encontrar o ponto 'D', deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial do prolongamento da Avenida Vereador David Passarinho, com AZ39º39'47", numa distancia de 63,37m (sessenta e três metros e trinta e sete centímetros), até encontrar o ponto 'D1', origem dessa descrição, abrangendo uma párea de 2.586,26m² (dois mil quinhentos e oitenta e seis metros e vinte e seis centímetros quadrados)", de acordo com o desenho nº 6.020, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

PROJETO DE LEI Nº 43/2.011

ÁREA: 1.439,37m²

LOCAL: Rua Biotita – Setor 006 – Quadra 189 – Lote 065 – CDA I
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis
DESCRIÇÃO:

"Um terreno, composto por parte dos lotes nº 55 (cinquenta e cinco), 56 (cinquenta e seis), 57 (cinqüenta e sete), 58 (cinquenta e oito), 59 (cinquenta e nove), 60 (sessenta), 61 (sessenta e um), 62 (sessenta e dois), 63 (sessenta e três) e 64 (sessenta e quatro), da quadra G (atualmente quadra 189), do Distrito Industrial (atualmente CDA I), situado na Rua Biotita, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, medindo 47,27m (quarenta e sete metros e vinte e sete centímetros), dividindo com a Rua da Biotita; pelo lado direito de quem olha da rua para o imóvel mede 30,54m (trinta metros e quarenta e cinco centímetros), confrontando-se com lote nº 54 (cinquenta e quatro); pelo lado esquerdo mede 30,45 (trinta metros e quarenta e cinco centímetros), confrontando-se com parte do lote nº 64 (sessenta e quatro) (atualmente lote 55), aqui apenas denominado 'Área A' (atualmente lote 55); e, pelos fundos mede 47,27m (quarenta e sete metros e vinte e sete centímetros), confrontando-se com parte dos lotes nº 55 (cinquenta e cinco), 56 (cinquenta e seis), 57 (cinquenta e sete), 58 (cinquenta e oito), 59 (cinquenta e nove), 60 (sessenta), 61 (sessenta e um), 62 (sessenta e dois), 63 (sessenta e três) e 64 (sessenta e quatro), aqui apenas denominado 'Área A' (atualmente lote 55), encerrando à área 1.439,37m² (um mil quatrocentos e trinta e nove metros e trinta e sete centímetros quadrados), existindo edificado no referido terreno um prédio comercial com área de 510,00m² (quinhentos e dez metros quadrados) que recebeu o nº 150 da Rua da Biotita, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 006 – Quadra 189 – Lote 065, de acordo com o desenho nº 6.021, elaborado conforme matrícula 27.396, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Parágrafo Único – A área de nº 32, situada na Rua Biotita – Setor 006 Quadra 189 – Lote 065, deverá ser usada única e exclusivamente para fins comerciais ou industriais, por estar inserida no CDA I.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Maio de 2.011.

ÉZIO SPERA
Prefeito de Assis

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 55/2011
PARECER Nº. 67/2011

Autoriza o Município de Assis a alienar, mediante licitação, área de propriedade do Município.

O Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, tem como objetivo solicitar autorização legislativa para alienar, mediante licitação, áreas de propriedade do município de Assis, descritas individualmente no referido projeto.

Apresenta como justificativa que as áreas estão em desuso e representam gastos para o município.

A alienação de bens da Administração Pública constante de imóveis, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, deverá atender sempre o disposto no artigo 17, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, de Licitações e Contratos Administrativos.

O Projeto de Lei, acha-se elaborado nos exatos termos do disposto pela legislação vigente, bem como vem acompanhado das Avaliações Comercias em anexo.

Assim, conforme dispõe o inciso VII do § 1º do Artigo 53 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, para a sua aprovação, exigirá o voto favorável da maioria absoluta dos

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

membros da Câmara Municipal de Assis, ou seja, metade e mais um do total de Vereadores.

Isto posto, o referido Projeto de Lei, está conforme a legislação vigente e aplicável, podendo ser remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, dentro dos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 31 de maio de 2011.

ABIB HADDAD
Procurador Jurídico

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Assessor Técnico Jurídico